



Diã 03, 06, 25  
Moacyr Scardua Travaglia  
Juridico da Mesa Diretora  
048/ES 12061 CMAV

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**Estado do Espírito Santo**

Oiência em Sessão

**INDICAÇÃO Nº 84/2025.**

**EMENTA: INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO NAS DIVISAS DO MUNICÍPIO.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES**  
*Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho*

**PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas estradas que fazem divisas do Município de Atílio Vivacqua com os Municípios limítrofes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa sugerir ao Executivo Municipal a instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas principais divisas do Município, com o objetivo de fortalecer a segurança pública, preservar o patrimônio municipal e proporcionar maior tranquilidade à população.

A instalação desses dispositivos é medida imprescindível. O Município é grande produtor de café, e com o preço de venda do produto atualmente, é uma condição atrativa ao crime dessa produção. Logo, diante do aumento da criminalidade e do crescente fluxo de pessoas e veículos oriundos de localidades vizinhas, muitas vezes sem qualquer controle ou fiscalização. O monitoramento por vídeo nas entradas e saídas do Município permitirá:

- **Identificação de veículos e indivíduos suspeitos**, contribuindo para ações preventivas e repressivas das forças de segurança;
- **Inibição de práticas criminosas**, como furtos, roubos, tráfico de drogas e transporte ilegal de mercadorias;
- **Apoio a investigações policiais**, fornecendo imagens e informações úteis para a elucidação de delitos;
- **Controle do tráfego e segurança viária**, especialmente em áreas estratégicas de acesso e fluxo intenso.

Além disso, esta medida se coaduna com a política de proteção da integridade física e patrimonial dos munícipes, atendendo ao princípio da eficiência na gestão pública e promovendo a utilização de tecnologias modernas a serviço do interesse coletivo.

Por tais razões, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e financeira

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*